

**PORTARIA Nº 083/2021-SMS/PMS/CE, DE 1 DE JUNHO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de Auditor do SUS para compor o quadro da Secretaria Municipal da Saúde, regulado pelo Edital SMS de nº 14/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros:

**I - Sandra Maria Lopes Vasconcelos;**

**II - Larisse Araújo de Sousa;**

**III - Ismael de Vasconcelos Ferreira.**

Art. 2º - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, retificações, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua.

Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

Art. 6º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sobral/CE, 1 de junho de 2021.**

**Regina Célia Carvalho da Silva**  
**Secretária Municipal da Saúde**